



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Eduardo Tuma

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 632/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que visa denominar Unidade Básica de Saúde Vila Arapuã, encaminho a essa Presidência as informações prestadas pelas Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2020, às 11:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028217832** e o código CRC **F1DC30E5**.

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 632/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Vereador Camilo Cristófar (PSB)**, que "*Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO e dá outras providências*".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.



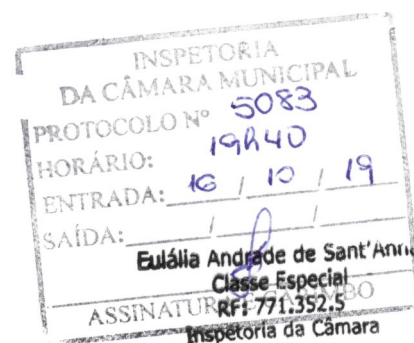
EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

Luciana Andréa dos Santos
RF 771.275.1
Classe Especial

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 253/2018:

1º) A denominação proposta pelo substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes a fls. 37/38 (Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Nelson Moraes) constitui homonímia?

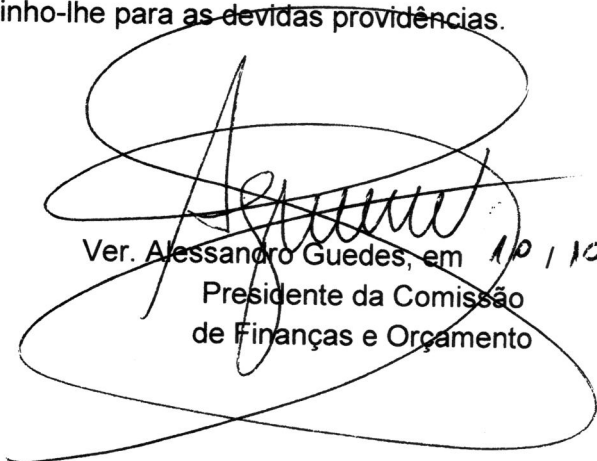
2º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria, em especial no tocante ao substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes?



Ver. Fernando Holiday, em 23 / 09 / 19
Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.



Ver. Alessandro Guedes, em 10 / 10 / 19
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Gestor da UBS Vila Arapua em 06/08/18

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2018, as 10:00 horas após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para as deliberações , reuniu-se na sala de reunião o conselho gestor e demais convidados , conforme lista abaixo . A reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa do Conselho , senhora Lucy Ribeiro e na sequência foi aberto o espaço para informes: Apresentado o Projeto de Lei 0253/2018 do Vereador Camilo Cristófaru com a proposta de acrescentar ao nome da Unidade Dr. Ednei Graciano do Nascimento em sua homenagem. Gerente Lucy Ribeiro apresenta o histórico do homenageado para conhecimento dos Conselheiros. O conselheiro Ailton questiona quais as benfeitorias realizadas pelo mesmo para que tal alteração seja realizada. Conselheiro Raymond apoia as considerações do conselheiro Ailton e ressalta a importância de homenagear o Sr. Nelson Moraes, membro do Conselho Popular de Saúde, que faleceu no ano de 2017, membro efetivo e participativo das conquistas do bairro Vila Arapuá, não desmerecendo o histórico do Dr Ednei Graciano do Nascimento. Conselheira Francisca faz um breve relato sobre a importância dessa homenagem ao Sr Nelson Moraes e todos o Conselheiros presentes concordam com a fala. Conselheiro Sr Raymond relata que caso este Projeto de Lei tenha sido aprovado, o Conselho irá reivindicar a recorrer por não concordarem e dá-se a sugestão que permaneça o nome atual UBS Vila Arapua ou que mude para UBS Vila Arapuá Nelson Moraes. Não havendo mais nada a se discutir encerra-se a reunião as 10:44hs

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Gestor da UBS Vila Arapua em 06/12/18

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2018, as 09h30min horas após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para as deliberações, reuniu-se na sala de reunião o Conselho Gestor e demais convidados, conforme lista abaixo. A reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa do Conselho, senhora Lucy Ribeiro e na sequência foi divulgada o motivo da reunião extraordinária: Apresentado o Projeto de Lei 0253/2018 do Vereador Camilo Cristófarro com a proposta de acrescentar ao nome da Unidade Dr. Ednei Graciano do Nascimento em sua homenagem. Gerente Lucy Ribeiro apresenta o histórico do homenageado para conhecimento dos Conselheiros. O conselheiro Sr. Ailton questiona que em reunião de 06/08/18 já havia sido decidido e que os conselheiros não concordam com essa mudança. Os conselheiros presentes e convidados concordam com a posição e fala do Sr Ailton. Cecilia da Supervisão Técnica de Saúde informa que a solicitação é para uma reavaliação do mesmo. Conselheira Sra Regina reforça que a decisão do conselho é clara, que não tem interesse com a troca do nome da UBS, e que já havia sido colocado na ultima reunião em 06/08/18 que caso fosse mudado e alterado o nome, que fosse de um representante do bairro que lutou pelas conquistas do mesmo. Os conselheiros presentes questionam a urgência da reunião e devido a demanda não estava presente os outros conselheiros para que essa pauta fosse retomada. Conselheiro Sr Francisco diz estar insatisfeito com essa demanda e solicitação, diz que as necessidades da unidade são outras e não aceita a troca do nome da unidade. Conselheira Sra Regina e convidada Claudia reclamam que o ideal neste caso seria o vereador Camilo Cristófarro aproximar primeiro da comunidade, para conhecer suas necessidades e realidades para ações em conjunto. E novamente sugere o nome do Sr Nelson Moraes, membro do Conselho Popular de Saúde, que faleceu no ano de 2017, membro efetivo e participativo das conquistas do bairro Vila Arapuá, não desmerecendo o histórico do Dr Ednei Graciano do Nascimento. Fazem um breve relato sobre a importância dessa homenagem ao Sr Nelson Moraes e todos os Conselheiros presentes concordam com a fala. Conselheiro Sr Raymond relata que caso este Projeto de Lei seja aprovado, o Conselho irá recorrer por não concordarem e novamente dá-se a sugestão que permaneça a nome atual UBS Vila Arapua ou que mude para UBS Vila Arapuá Nelson Moraes. Não havendo mais nada a se discutir encerra-se a reunião às 10h19min.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:
NELSON MORAIS

Matrícula:
115451 01 55 2017 4 00123 571 0045245 43

Sexo	Cor	Estado Civil e idade
Masculino	Branca	casado, oitenta anos

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Jaguariaíva, Estado do Paraná	RG 2.300.114/SSP-SP	Não

Residência e filiação
Avenida São Jorge, 1807, casa 04, Cidade Salvador, CEP 12312-000, em Jacareí-SP.
Filho de ANTONIO MORAIS, falecido e de GREGORIA CAMPOS MORAIS, falecida

Data e hora de falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezesseis de setembro de dois mil e dezessete, às 10:28 horas.	16	09	2017

Local de falecimento
na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, Rua Antônio Afonso, 119, Jacareí, SP

Causa da morte
parada cardiorrespiratória, hipoxia, insuficiência respiratória

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)	Declarante
Crematório Campo das Oliveiras em Jacareí-SP	Paulo Alexandre Moraes

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Lino Mazzaro, CRM 168260/SP

Observações/Averbações
Deixou os filhos: Marcos e Paulo, com 53 e 50 anos de idade. Era casado com Cecília Koslowisk Moraes em Arapoti-PR aos 28/09/1963. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e não era eleitor.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede da
Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

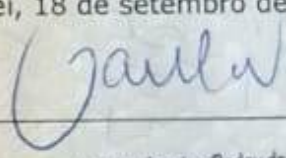
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou
fé.
Jacareí, 18 de setembro de 2017

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948


Janaina Arantes Godoy de Camargo
Escrivente Autorizada

Isenta de Emolumentos - Primeira Via
Janaina Arantes Godoy de Camargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 023169674**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Legislativo, que denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapua - Nelson Moraes.**Senhor Secretário**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (022759732)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de documento comprobatório do falecimento do homenageado Nelson Moraes, nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei nº 14.454/2007.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instadas a respeito da solicitação junta a certidão de óbito conforme informações constantes no doc. (023147714).

À vista das informações constantes, encaminhamos o presente para ciência, rogando o envio do presente para **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, para as providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 18/11/2019, às 18:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023169674** e o código CRC **D0398861**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete do Secretário**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 023263953

São Paulo, 19 de novembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III**Sra. Assessora**

Considerando os elementos constantes no presente, encaminhamos para conhecimento e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 19/11/2019, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023263953** e o código CRC **B7E43735**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 023263953